

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 261538

Título da tarefa: 1241 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 06/2026

Cliente: INSTITUTO CRISTAO DE ENSINO E CULTURA

Data/Hora da geracao: 16/09/2026, 10:46

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 30/06/2026 apresenta coerência geral entre ativo, passivo, patrimônio e resultado no período, com fechamento do resultado do mês em R\$ 11.614,28 C. Contudo, foram identificados pontos de atenção relevantes: (i) o patrimônio líquido permanece em R\$ 158.418,49 C, enquanto o balanço contábil calculado a partir do balancete indica ativo total de R\$ 202.128,39 D e passivo + PL de R\$ 190.514,11 C, sugerindo diferença aparente de R\$ 11.614,28 ligada ao resultado do mês ainda não incorporado ao patrimônio; (ii) há conta de despesa classificada como 'Despesas a Identificar' no valor de R\$ 6.645,55 D, o que fragiliza a rastreabilidade e pode indicar necessidade de reclassificação; (iii) existem contas de obrigações trabalhistas e fiscais com saldos relevantes de provisões e retenções, exigindo atenção para competência e recolhimento; e (iv) o relatório não evidencia DRE completa formal, apenas resumo de receitas e despesas no balancete. Não foi possível afirmar conformidade total sem conciliação adicional entre o resultado apurado e a apropriação patrimonial.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente no balancete, a estrutura geral está compreensível e as contas principais se mostram relativamente coerentes, mas há limitações de evidencia para validação final de encerramento, especialmente pela ausência de DRE formal e pela existência de saldo em conta genérica de despesas a identificar. O caso demanda revisão humana para confirmar se o resultado do mês já foi apropriado ao patrimônio e se todas as provisões/retenções estão corretamente constituídas e recolhidas. Assim, a conclusão inicial é de parecer humano, e não de aprovação automática.

Documentos identificados

1. BALANCETE_06_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal do período 01/06/2026 a 30/06/2026, com resumo de resultado e contas patrimoniais e de resultado.

Itens identificados

1. Patrimônio líquido sem incorporação aparente do resultado do mês

Severidade: S2

Impacto: O balancete evidencia resultado do exercício de R\$ 11.614,28 C e patrimônio social mantido

em R\$ 158.418,49 C, sem linha explícita de transferência do resultado para o PL no fechamento apresentado. Isso pode gerar leitura patrimonial desatualizada e divergência entre resultado acumulado e PL.

Evidencia: No resumo do balancete constam 'RESULTADO DO EXERCÍCIO 11.614,28 C' e 'PATRIMÔNIO SOCIAL 158.418,49C', enquanto o total de passivo + patrimônio é de R\$ 190.514,11 C e o ativo é de R\$ 202.128,39 D.

Recomendacao: Reconciliar formalmente o resultado mensal com a apropriação ao patrimônio líquido/resultado acumulado e validar se o balancete é pré ou pós encerramento contábil.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual; NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)

2. Conta de despesa sem natureza claramente identificada

Severidade: S2

Impacto: A presença da conta 'Despesas a Identificar' com saldo de R\$ 6.645,55 D compromete a qualidade da escrituração, dificulta a classificação gerencial e pode ocultar despesa de natureza contábil/fiscal distinta.

Evidencia: Em 4.1.01.01.008.0020 consta 'Despesas a Identificar' com saldo atual de R\$ 6.645,55 D, com movimentação no mês de R\$ 5.285,55 D.

Recomendacao: Reclassificar o saldo para a conta de natureza adequada com suporte documental e revisar a política de uso de contas transitórias ou genéricas.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual; NBC TG 1000 (se aplicável como referência de apresentação e classificação)

3. Contas de retenções e encargos com exigência de conferência de competência/recolhimento

Severidade: S3

Impacto: Há saldos em INSS/IRRF, FGTS, PIS, provisões de férias e 13º, além de retenções na fonte, que requerem conferência de competência e recolhimento. Se houver atraso ou provisão incorreta, há risco de obrigação acessória/tributária indevida e multa.

Evidencia: O passivo circulante inclui INSS/IRRF s/ folha a recolher de R\$ 2.018,61, FGTS a recolher de R\$ 470,62, PIS a recolher de R\$ 58,84, provisão de férias de R\$ 10.914,14 e provisão de 13º salário de R\$ 3.956,22, além de retenções na fonte PJ a recolher de R\$ 141,06.

Recomendacao: Conferir a competência das provisões, bases de cálculo e o efetivo recolhimento das obrigações até o fechamento do período.

Base legal utilizada: CLT (provisões trabalhistas por competência); legislação previdenciária e tributária aplicável às retenções e encargos

Referencias tecnicas gerais

1. NBC TG Estrutura Conceitual
2. NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
3. NBC TG 1000 (referência geral de apresentação/classificação, quando aplicável)
4. Princípio da Competência
5. Princípio da Prudência

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a

revisao tecnica humana final.